



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 315 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) para planejamento, desenvolvimento e implantação do Catálogo de Desafios e do Fórum da Rede de Inovação da Plataforma do MP Digital.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130–A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003954/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e V do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 265, de 9 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, assistente administrativo da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, quem exercerá as funções de secretária;

V – ROSEANE FALCÃO, Subsecretária de Soluções e Sistemas Analíticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

....." (NR)

Art. 2º Incluir os incisos IX a XI ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 265, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

IX – MYRIAN RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

X – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, Assessora- Chefe da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

XI – CARLA CABRAL SOUTO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS